SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1641/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar as servidoras **CLÁUDIA GAUTÉRIO MAAS**, matrícula SIAPE 1097515, CPF 410.534.270-34 (titular) e **ROBERTA RODRIGUES COELHO**, CPF 014.000.360-62 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Pregão para Registro de Preços nº 022/2017**, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa **Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda ME**, para eventual aquisição de Gaze Hidrófila 7,5 X 7,5 cm, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande FURG, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.
- Art. 2º Compete às servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 23 de junho de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO Pró-Reitor de Planejamento e Administração